

e três reais), correspondente a redução aproximada de 15,24%; c) ITEM 3 – o valor unitário da proposta era R\$ 925.188,00 (novecentos e vinte e cinco mil cento e oitenta e oito reais) e o valor unitário negociado foi de R\$ 790.000,00 (setecentos e noventa mil reais), o que representa economia de R\$ 135.188,00 (cento e trinta e cinco mil cento e oitenta e oito reais), correspondente a redução aproximada de 14,61%; d) ITEM 4 – o valor unitário da proposta era R\$ 217.972,00 (duzentos e dezessete mil novecentos e setenta e dois reais) e o valor unitário negociado foi de R\$ 164.252,00 (cento e sessenta e quatro mil duzentos e cinquenta e dois reais), o que representa economia de R\$ 53.720,00 (cinquenta e três mil setecentos e vinte reais), correspondente a redução aproximada de 24,65%; e) ITEM 5 – o valor unitário da proposta era R\$ 12.336,00 (doze mil trezentos e trinta e seis reais) e o valor unitário negociado foi de R\$ 9.250,98 (nove mil duzentos e cinquenta reais e noventa e oito centavos), o que representa economia de R\$ 3.085,02 (três mil e oitenta e cinco reais e dois centavos), correspondente a redução aproximada de 25,01%; f) ITEM 6 – o valor unitário da proposta era R\$ 994.639,00 (novecentos e noventa e quatro mil seiscentos e trinta e nove reais) e o valor unitário negociado foi de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), o que representa economia de R\$ 94.639,00 (noventa e quatro mil seiscentos e trinta e nove reais), correspondente a redução aproximada de 9,51%; g) ITEM 7 – o valor unitário da proposta era R\$ 267.620,00 (duzentos e sessenta e sete mil seiscentos e vinte reais) e o valor unitário negociado foi de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), o que representa economia de R\$ 37.620,00 (trinta e sete mil seiscentos e vinte reais), correspondente a redução aproximada de 14,06%; h) ITEM 8 – o valor unitário da proposta era R\$ 1.355.400,00 (um milhão trezentos e cinquenta e cinco mil e quatrocentos reais) e o valor unitário negociado foi de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), o que representa economia de R\$ 155.400,00 (cento e cinquenta e cinco mil e quatrocentos reais), correspondente a redução aproximada de 11,47%; e i) ITEM 9 – o valor unitário da proposta era R\$ 515.793,00 (quinhentos e quinze mil setecentos e noventa e três reais) e o valor unitário negociado foi de R\$ 262.143,50 (duzentos e sessenta e dois mil cento e quarenta e três reais e cinquenta centavos), o que representa economia de R\$ 253.649,50 (duzentos e cinquenta e três mil seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos), correspondente a redução aproximada de 49,18%, perfazendo uma economia total de R\$ 1.882.832,86 (um milhão, oitocentos e oitenta e dois mil, oitocentos e trinta e dois reais e oitenta e seis centavos), o que corresponde a redução aproximada 15,06% do valor estimado pela Administração;

CONSIDERANDO o teor da Lei Federal n.º 14.133, de 01.04.2021, e do Ato n.º 008/2024/PGJ; e

CONSIDERANDO a não interposição de Recurso por parte dos interessados, no prazo e condições de que trata o art. 165, incisos I e II, da Lei Federal n.º 14.133/2021;

RESOLVE:

I – ADJUDICAR o objeto do certame à empresa CLM SOFTWARE COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (FILIAL), CNPJ N.º 02.092.332/0003-30, pelos seguintes valores: a) ITEM 1 - pelo valor negociado unitário de R\$ 588.062,00 (quinhentos e oitenta e oito mil sessenta e dois reais); b) ITEM 2 - pelo valor negociado unitário de R\$ 832.942,00 (oitocentos e trinta e dois mil novecentos e quarenta e dois reais); c) ITEM 3 - pelo melhor lance unitário de R\$ 790.000,00 (setecentos e noventa mil reais); d) ITEM 4 - pelo valor negociado unitário de R\$ 164.252,00 (cento e sessenta e quatro mil duzentos e cinquenta e dois reais); e) ITEM 5 - pelo valor negociado

unitário de R\$ 9.250,98 (nove mil duzentos e cinquenta reais e noventa e oito centavos); f) ITEM 6 - pelo melhor lance unitário de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais); g) ITEM 7 - pelo melhor lance unitário de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais); h) ITEM 8 - pelo melhor lance unitário de R\$ 1.200.000,00 (um milhão duzentos mil reais); e i) ITEM 9 - pelo valor negociado unitário de R\$ 262.143,50 (duzentos e sessenta e dois mil cento e quarenta e três reais e cinquenta centavos);

II – HOMOLOGAR o resultado do procedimento licitatório, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO N.º 94.001/2026-CPL/MP/PGJ, em consonância com o Termo de Julgamento gerado automaticamente pelo Sistema Compras.gov e o Relatório de Licitação 6 (doc. n.º 2060332), bem como demais documentações complementares;

III – À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, para as providências cabíveis;

IV – Após, ao SETOR DE COMPRAS E SERVIÇOS - SCOMS, para prosseguimento do feito.

V – À DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - DCCON, para providências de estilo.

Classifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus (AM), data da assinatura eletrônica.

ANDRÉ VIRGÍLIO BELOTA SEFFAIR

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos  
Ordenador de Despesas

#### DESPACHO Nº 97.2026.01AJ-SUBADM.2063108.2026.001230

Processo n.º 2026.001230

ADESÃO À ARP

CONSIDERANDO a solicitação formalizada por meio do Memorando Nº 5.2026.ARPC.2049984.2026.001230, visando adesão à Ata de Registro de Preços n.º 24/2024, decorrente do Pregão Eletrônico n.º 020/2024/TJAM, realizado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas (TJAM), a fim de atender demanda referente à contratação de serviço de buffet para a Abertura dos Trabalhos do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Amazonas, no dia 06 de fevereiro de 2026;

CONSIDERANDO o disposto na legislação aplicável, especialmente a Lei n.º 14.133/2021, o Decreto Federal n.º 11.462/2023, o edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 020/2024, conforme Processo Administrativo n.º 2024/000018121-00, promovido pelo Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas – TJAM, bem como os termos da Ata de Registro de Preço n.º 24/2024, de 27/08/2024, firmada com a empresa CONTEMPORANEO FESTAS E EVENTOS LTDA, registrada sob o CNPJ n.º 09.199.109/0001-74;

CONSIDERANDO a homologação do Pregão Eletrônico n.º 020/2024-TJAM, publicada no Diário da Justiça Eletrônico, Edição n.º 3860, datada de 22/08/2024, página 2;

CONSIDERANDO a publicação da Ata de Registro de Preço (ARP) n.º 24/2024, vinculada ao Pregão Eletrônico n.º 020/2024-TJAM, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, sob a Id ata PNCP: 04312369000190-1-000195/2024-

#### PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procuradora-Geral de Justiça:  
Leda Mara Nascimento Albuquerque  
Subprocuradora-Geral de Justiça para  
Assuntos Jurídicos e Institucionais:  
Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza  
Subprocurador-Geral de Justiça para  
Assuntos Administrativos:  
André Virgílio Belota Seffair  
Corregedora-Geral do Ministério Público:  
Silvana Nobre de Lima Cabral  
Secretária-Geral do Ministério Público:  
Wandete de Oliveira Netto

Câmaras Cíveis  
Elvys de Paula Freitas  
Sandra Cal Oliveira  
Jussara Maria Pordus e Silva  
Mara Nóbria Albuquerque da Cunha  
Suzete Maria dos Santos  
Nilda Silva de Sousa  
Délisea Olívia Vieira Alves Ferreira  
Jorge Michel Ayres Martins  
Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza  
Marco Aurélio Lisciotto

#### PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais  
Carlos Lélio Laura Ferreira  
Marlene Franco da Silva  
Mauro Roberto Veras Bezerra  
Sarah Pirangy de Souza  
Aguinaldo Balbi Júnior  
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues  
Adelton Albuquerque Matos

Câmaras Reunidas  
Karla Fregapani Leite  
Públio Caio Bessa Cyrino  
Sílvia Abdala Tuma  
José Bernardo Ferreira Júnior  
Neyde Regina Demóstenes Trindade  
Silvana Nobre de Lima Cabral

#### CONSELHO SUPERIOR

Leda Mara Nascimento Albuquerque  
(Presidente)  
Silvana Nobre de Lima Cabral  
Mara Nóbria Albuquerque da Cunha  
Adelton Albuquerque Matos  
Elvys de Paula Freitas  
Jorge Michel Ayres Martins  
Nilda Silva de Sousa

OUVIDORIA  
Sílvia Abdala Tuma

000001;

CONSIDERANDO a prorrogação do prazo da Ata de Registro de Preços nº 024/2024, pelo período de 12 (doze) meses, conforme 1º Termo Aditivo Ata de Registro de Preços (ARP) nº. 024/2024;

CONSIDERANDO a autorização de adesão concedida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas-TJAM, conforme Despacho SECAD/TJ n.º 2698418 (doc. n.º 2062928);

CONSIDERANDO a manifestação favorável da empresa detentora da referida ARP à adesão desta Procuradoria-Geral de Justiça, no dia 29/01/2026 (doc. n.º 2058050);

CONSIDERANDO os pressupostos legais e regulamentares previstos na Lei n.º 14.133/2021, no Decreto Federal n.º 11.462/2023, na Resolução n.º 64/2023- TJAM, no Ato PGJ n.º 008/2024 e, por fim, do item 19.15 do edital do certame de referência;

RESOLVE:

I – ADERIR à Ata de Registro de Preço (ARP) n.º 24/2024, vinculada ao Pregão Eletrônico n.º 020/2024-TJAM, firmada com a empresa CONTEMPORANEO FESTAS E EVENTOS LTDA, registrada sob o CNPJ n.º 09.199.109/0001-74, nos seguintes termos:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) N.º 24/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0020/2024 - TJAM  
UASG: 925866 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

ITEM: 01

DESCRIÇÃO: SERVIÇO CAFÉ DA MANHÃ (PADRÃO INTERNACIONAL E/OU REGIONAL

UNIDADE: Por pessoa

QUANTIDADE: 40

VALOR UNITÁRIO: R\$ 65,90 (sessenta e cinco reais e noventa centavos)

II – À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, para as providências cabíveis;

III – Após, ao SETOR DE COMPRAS E SERVIÇOS – SCOMS, para regular prosseguimento do feito.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Manaus (AM), data da assinatura eletrônica.

ANDRÉ VIRGÍLIO BELOTA SEFFAIR

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos  
Ordenador de Despesas

## ATOS DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO

### PAUTA/CPJ

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA A SER REALIZADA, PRESENCIALMENTE, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2026, ÀS 9 HORAS.

I – Abertura, conferência de quorum e instalação da sessão;

II – Leitura, discussão, aprovação e assinatura da ata da sessão anterior;

III – Leitura do expediente e comunicações:

- Comunicações da Presidente:

1. Formulário N.º 92.2025.GAB-PGJ.2031355 (SEI N.º 2025.025918) – A Excelentíssima Senhora Procuradora-Geral de Justiça encaminha prestação de contas das passagens aéreas e diárias relativas ao deslocamento a cidade de Brasília/DF, a fim de participar das Reuniões Preparatórias da 13.ª Conferência Nacional dos Direitos Humanos no período de 08 a 10.12.2025, do lançamento do Painel BI, da Campanha "Ler é um Direito" e do Lançamento da 13.ª edição da Revista do CNMP no dia 09.12.2025, da Cerimônia de Entrega do Selo "Respeito e Inclusão no Combate ao Feminicídio" no dia 10.12.2025, na qual o MPAM foi agraciado na categoria OURO, e ainda da Solenidade "CNMP: Uma Jornada sobre Memória e Transformação" no dia 12.12.2025, em Brasília/DF.

2. Formulário N.º 96.2025.GAB-PGJ.2037491 (SEI N.º 2025.026462) – A Excelentíssima Senhora Procuradora-Geral de Justiça encaminha prestação de contas das passagens aéreas e diárias relativas ao deslocamento a cidade de Brasília/DF no período de 16 a 17.12.2025, a fim de participar da 10.ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União (CNPJ) e da Cerimônia de transmissão de cargo ao Procurador-Geral de Justiça do Estado da Bahia Dr. Pedro Maia Souza Marques, realizada no dia 16.12.2025, às 17h30min, no Auditório do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), em Brasília-DF.

3. Memorando N.º 1.2026.08PROC.2059891 (SEI N.º 2026.002262) – A Excelentíssima Senhora Procuradora-Geral de Justiça encaminha Memorando da lavra do Exmo. Sr. Procurador de Justiça Dr. Carlos Lélío Lauria Ferreira, em que requer a prorrogação do prazo para apreciação do Procedimento de Gestão Administrativa - PGA 09.2025.00000093-9, nos termos do art. 14 do Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça.

4. Despacho N.º 44.2026.04AJ-PGJ.2060908 (SEI N.º 2025.028117) – A Excelentíssima Senhora Procuradora-Geral de Justiça encaminha o Relatório Circunstanciado do 4.º Trimestre de 2025, elaborado pela Diretoria de Planejamento – DPLAN, para conhecimento.

IV – Leitura da ordem do dia:

V – Discussão e votação das matérias constantes da pauta:

MATÉRIAS PARA DELIBERAÇÃO:

1. Solicitação Administrativa (SEI N.º 2025.020459)

Assunto: Solicitação de alteração do período de férias anteriormente concedido de 05/01/2026 a 24/01/2026 - 20 dias, em razão da necessidade de readequação da agenda institucional da Chefia, ficando estabelecido como o período de 07/01/2026 a 22/01/2026 - 16 dias, relacionadas ao período aquisitivo 2.º/2025.

Interessada: Exma. Sra. Procuradora-Geral de Justiça Dra. Leda Mara Nascimento Albuquerque.

Sem Relatoria Designada.

2. Procedimento de Gestão Administrativa (PGA) n.º 09.2025.00000546-7.

Assunto: Trata-se de recurso interposto pelo Promotor de Justiça Dr. R. N. contra a Resolução n.º 071/2025-CSMP, que

#### PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procuradora-Geral de Justiça:  
Leda Mara Nascimento Albuquerque  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais:  
Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos:  
André Virgílio Belota Seffair  
Corregedora-Geral do Ministério Público:  
Silvana Nobre de Lima Cabral  
Secretária-Geral do Ministério Público:  
Wandete de Oliveira Netto

Câmaras Cíveis  
Elvys de Paula Freitas  
Sandra Cal Oliveira  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Mara Nóbria Albuquerque da Cunha  
Suzete Maria dos Santos  
Nilda Silva de Sousa  
Delisa Olívia Vieira Alves Ferreira  
Jorge Michel Ayres Martins  
Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza  
Marco Aurélio Lisciotto

#### PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais  
Carlos Lélío Lauria Ferreira  
Marlene Franco da Silva  
Mauro Roberto Veras Bezerra  
Sarah Pirangy de Souza  
Aguinelo Balbi Júnior  
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues  
Adelton Albuquerque Matos

Câmaras Reunidas  
Karla Fregapani Leite  
Públio Caio Bessa Cyrino  
Sílvia Abdala Tuma  
José Bernardo Ferreira Júnior  
Neyde Regina Demóstenes Triandade  
Silvana Nobre de Lima Cabral

#### CONSELHO SUPERIOR

Leda Mara Nascimento Albuquerque (Presidente)  
Silvana Nobre de Lima Cabral  
Mara Nóbria Albuquerque da Cunha  
Adelton Albuquerque Matos  
Elvys de Paula Freitas  
Jorge Michel Ayres Martins  
Nilda Silva de Sousa

OUVIDORIA  
Sílvia Abdala Tuma